



MOÇÃO N° 287 /2023

A Exma. Sr<sup>a</sup> Vereadora e Exmos. Srs. Vereadores  
Câmara Municipal de Muriaé

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex<sup>a</sup>., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada à presente, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Ilmo. Marlon Cândido da Silva por exercer com excelência o ofício de Tratador de Equinos.

**Justificativa:**

É com grande satisfação que expressamos nossos mais sinceros aplausos a este profissional ao Ilmo. Sr. Marlon Cândido da Silva, em reconhecimento ao seu exemplar desempenho como tratador de equinos em longos anos de dedicação a este mister.

A sua dedicação e habilidade no cuidado e manejo desses nobres animais têm sido verdadeiramente notáveis. O homenageado é um exemplo de profissionalismo e compromisso com o bem-estar dos equinos, contribuindo de maneira significativa para a comunidade e para o setor equino.

Os cuidados dados aos animais são verdadeiros pilares na preservação e promoção da saúde e felicidade dos equinos. Seu comprometimento é um farol de inspiração para todos nós que valorizamos e amamos esses animais tão especiais.

Pelo exposto, rogamos para que fique inserido nos anais desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** que seu exemplo continue a iluminar o caminho de todos nós, inspirando-nos a buscar sempre a excelência em nossas atividades.

**Câmara Municipal de Muriaé**  
**Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de outubro de 2023.**

  
GERSON FERREIRA VARELLA NETO  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Muriaé – MG